



CÂMARA DISTRITAL DE MÉ ZÓCHI

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

| Conta                     |            |
|---------------------------|------------|
| Emolumentos               | 112.00 dbs |
| Imp Esp.                  | 13.00 dbs  |
| Rasa                      | 5.00 dbs   |
| Selo                      | 10.00 dbs  |
| Total                     | 140.00 dbs |
| (Cento e quarenta dobras) |            |

-----A T E S T A D O N°. 615-2021-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Edmilson Fernandes Lima Assunção**, solteiro, natural de Distrito de Água Grande, São Tomé, nascido em quinze de Janeiro de mil, novecentos e noventa e nove, filho de **Guilherme Sousa Assunção** e de **Edna Fernandes Lima Afonso**, portador do Bilhete de Identidade número cento e sessenta e três mil, trezentos e vinte e quatro, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, em catorze de Agosto de dois mil e dezanove, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Bombom, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezassete de Agosto de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita